**Solicitação:**

Revisão da proposta n° 287280, cadastrada pela instituição Ilê Omolu Oxum, com vistas à admissibilidade da inscrição do Museu Memorial Iyá Davina com o projeto: Museu Memorial Iyá Davina.

**Análise:**

O recurso de admissibilidade recebido por meio eletrônico em 07/10/2018 pleiteia a admissão da inscrição e o acatamento da proposta “Museu Memorial Iyá Davina” para que seja aprovado.

A instituição apresentou ações fora do escopo do Chamamento Público Modernização de Museus – Prêmios 2018, conforme destacamos a seguir:

* Pesquisa;
* Visitas mediadas (com o curador);
* Rodas de conversa (líderes religiosos, antropólogos e sociólogos);
* Oficinas (toques e percussão, canto, culinária e adereços)
* Criação do *website* do terreiro e museu memorial;
* Digitalização de imagens históricas;
* Campanhas (contra intolerância religiosa e preservação da memória);
* Capacitação de monitores para recepção e visitas.

As atividades apresentadas contrariam o subitem 4.1.3 do edital:

*“4.1.3. ...e que não tenham* ***projetos finalizados na área de atuação a que se refere esse Chamamento Público****;”.*

A iniciativa foi inadmitida, uma vez que, a proposta submetida para análise está voltada para ações **de** **Memória Social**, que não são objeto desse edital.

A equipe técnica realizou a revisão do Anexo I e da documentação encaminhada manteve a inadmissibilidade.

**Conclusão:**

Considerando que as atividades apresentadas contrariam o subitem 4.1.3 do edital:

*“4.1.3. ...e que não tenham* ***projetos finalizados na área de atuação a que se refere esse Chamamento Público****;”.*

Pelos motivos elencados acima, mantemos a inadmissibilidade da proposta.